



C.M.V.
Proc. Nº 1417/18
Fls. 01
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 477/2018.

Ementa: informações referentes à aplicabilidade da Lei Municipal Nº 5.250 de 16 de março de 2.016.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Justificativa:

Considerando resposta ao requerimento nº 82/2017 que questionava a aplicabilidade da Lei nº 5.250/2016 que "dispõe sobre a fiscalização e limpeza dos imóveis não utilizados no perímetro urbano" onde não havia sido emitida nenhuma notificação ou multa, e ainda, considerando a atual situação de muitos terrenos particulares que estão abandonados, com mato alto e usados para descarte de lixo colocando em risco a saúde de seus vizinhos, que trazem a esta Vereadora sua insatisfação, a Vereadora **Mônica Morandi** vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- A Lei acima mencionada vem sendo aplicada no Município?
- 2- Quantos munícipes já foram notificados?
- 3- Destes, quantos incorreram em multa?

Valinhos, 16 de março de 2018.


Mônica Morandi
Vereadora